



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PROJETO DE LEI Nº 308 /2022, DE 06 DE Julho DE 2022.**

Institui o dia Estadual do ministro evangélico e da ministra evangélica a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de novembro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia Estadual do ministro evangélico e da ministra evangélica, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de novembro.

Art. 2º Para efeito desta lei, ministro evangélico e ministra evangélica são todos aqueles ou aquelas que foram ordenados, consagrados ou separados ao santo ministério de: Apóstolo (a), Bispo (a), Pastor (a), Evangelista, Missionário (a), Presbítero, Diácono e Diaconisa e outros que tenham fundamentação bíblica para sua qualificação como ministro evangélico e ministra evangélica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022.

**DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**  
**Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados e Deputadas Estaduais,

A presente proposição visa estabelecer no calendário de datas comemorativas do Estado de Roraima, o dia Estadual do ministro evangélico e da ministra evangélica. Assim, tem-se o objetivo de fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, um ministro evangélico que desempenhou sua missão com excelência e ao escrever a 1ª Carta aos Coríntios, disse: “que os homens nos considerem como ministros de Cristo e despenseiros dos mistérios de Deus” Bíblia Sagrada, I Coríntios 4.1. No mesmo livro das sagradas escrituras, na escrita aos Hebreus, disse: “Lembra-vos dos vossos pastores (ministros e ministras evangélicos), que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Quanto a população evangélica de Roraima, há registros oficiais por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, datado de 2010, mostram que os evangélicos são mais de 50% da população do Estado de Roraima. E essa população evangélica continua crescendo, pois existem centenas de igrejas e milhares de ministros e ministras evangélicos em Roraima, seja: Apóstolo(a), Bispo(a), Pastor(a), Evangelista, Missionário(a), Presbítero, Diácono (a) e outros que tenham fundamentação bíblica para sua qualificação como ministros e ministras evangélicos.

Para compreender à atividade de ministrar, transmitir a mensagem de Jesus Cristo, pastorear ou cuidar de ovelhas (pessoas), um ensinamento do próprio Jesus é lembrado, pois em uma de suas palestras, referiu-se a si mesmo como “o Bom Pastor”, ou seja, o servo por excelência, afirmando, para espanto dos ouvintes: “Eu sou o bom Pastor ou o bom Servo, o bom ministro e ministra dá a sua vida pelas ovelhas” (João 10:11).

Dentre diversas outras tarefas, o ministro e a ministra evangélicos tem como função dirigir a igreja local e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrar a Palavra, aconselhar, exortar, refutar mensagens que não tenham base Bíblica (heresias), realizar visitas nas casas, nos hospitais, nos abrigos, nos presídios e em outras instituições na prestação de serviço religioso e desenvolvendo também relevantes serviços na área da assistência social aos mais necessitados. Prestando sim, relevantes serviços espirituais e sociais.

No âmbito do Estado de Roraima, não há dia específico para homenagear o ministro e a ministra evangélicos. Por outro lado, têm-se registros das mais diversas instituições religiosas em Roraima e no Brasil sobre ênfase ao “dia do pastor”. Por isso, esta proposição objetiva que as igrejas, denominações, conselhos e ordens evangélicas tenham um dia definido para homenagear seus ministros e ministras evangélicos. Além disso, o dia de homenagem anual representa o reconhecimento por parte do poder público ao trabalho dedicado desses homens e mulheres que dedicam suas vidas na prestação de serviços espirituais e sociais em prol dos seus semelhantes.

Essencial lembrar, que foi instituído na Cidade de Boa Vista-RR, o último domingo do mês de novembro para homenagear os ministros e ministras evangélicos da nossa Capital, por meio da Lei Municipal nº 2.127, de 06 de janeiro de 2021, a qual instituiu o dia municipal do Ministro da palavra evangélico.

Isto posto, diante da necessidade de reconhecer em lei o mérito destes homens e mulheres servos de cristo, semeadores da Palavra de Deus e aconselhadores do povo, bem como visando o interesse coletivo solicito apoio de Vossas Excelências para devida aprovação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022.

  
**DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**  
**Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima**